



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA ICV-GV/UFJF Nº 271, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria ICV-GV/UFJF nº 246, de 30 de Setembro de 2025.

Atualiza composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Farmácia.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Avançado Governador Valadares, Doutor Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.954882/2025-53,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor José Pereira de Moura Neto do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Farmácia.

Art. 2º Dispensar a servidora Andréa Alves Simiqueli do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Farmácia.

Art. 3º Designar a servidora Larissa de Freitas Bonomo para o Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Farmácia, com mandato de 05/12/2025 a 05/12/2029.

Art. 4º Designar o servidor Milton de Jesus Filho para o Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Farmácia, com mandato de 05/12/2025 a 05/12/2029.

Art. 5º O Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Farmácia passa a ter a seguinte constituição:

- Carina Carvalho Silvestre;
- Girley Francisco Machado de Assis;
- Ivanildes Vasconcelos Rodrigues;
- Larissa de Freitas Bonomo;
- Jeferson Gomes da Silva;
- Karen Luise Lang;
- Milton de Jesus Filho.

Art. 6º Em face da necessidade, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e convalida os atos anteriormente praticados.

Leandro de Moraes Cardoso

Diretor do Instituto de Ciências da Vida

Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Avançado Governador Valadares

SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 08/12/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2782813** e o código CRC **55256042**.

